



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 06/2005

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 09 de março de 2005, conforme os autos do Processo de nº 430/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **Mudança na Grade Curricular do Curso de Engenharia de Alimentos**, Campus de Itapetinga, conforme segue abaixo:

Art 2º - Transferir as seguintes disciplinas de um semestre para outro, conforme abaixo discriminado:

DISCIPLINA	SEMESTRE ANTERIOR	SEMESTRE ATUAL
Biologia Geral I	2º (segundo)	1º (primeiro)
Introdução à Administração	4º (quarto)	2º (segundo)
Introdução à Economia	5º (quinto)	3º (terceiro)
Princípios Sócio-econômicos e Planejamento Alimentar	6º (sexto)	4º (quarto)
Higiene e Legislação de Alimentos	7º (sétimo)	5º (quinto)
Tecnologia do Processamento de Carnes	8º (sétimo)	6º (sexto)
Análise Sensorial de Alimentos	6º (sexto)	8º (oitavo)



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
 CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 06/2005

Art. 3º - As disciplinas Introdução à Ciência da Computação e Desenho Técnico terão ementas e creditação conforme abaixo descrito:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS (T,P,E)	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO
Introdução à Ciência da Computação	Inexistente	(2.1.0)	60h	DEBI 115

Ementa:

Introdução ao estudo do processamento de dados. Noções gerais sobre computadores eletrônicos. Sistemas numéricos. Apresentação de dados. Unidades funcionais. Algoritmos. Fluxogramas. Linguagens. Arquivos e registros. Sub-rotinas. Sub-programas. Aplicações. Microcomputadores. Uso de planilhas de cálculos.

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS (T,P,E)	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO
Desenho Técnico	Inexistente	(0.2.0)	60h	DEBI 114

Ementa:

Materiais usados em desenho: conhecimento e emprego. Normas da ABNT. Formatos, dobras e cortes. Escalas. Representação Gráfica. Esboços cotados. Desenho de peças. Plantas elevações e cortes. Plantas topográficas. Projetos arquitetônicos. Noções de geometria descritiva. Perspectiva.

Art. 4º - Substituir os pré-requisitos das disciplinas, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO ANTERIOR	PRÉ-REQUISITO ATUAL
Físico-Química I	Microbiologia Geral I	Cálculo Diferencial e Integral II
Mecânica	Física Geral II	Física Geral I

Art. 5º - As disciplinas optativas do referido Curso serão oferecidas nos semestres e quantidades abaixo relacionadas:



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB


Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
 CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 06/2005

SEMESTRE	QUANTIDADE
6º (sexto)	01 (um)
7º (sétimo)	02 (dois)
8º (oitavo)	02 (dois)
9º (nono)	02 (dois)

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao I Período Letivo de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 09 de março de 2005.



Abel Rebouças São José
 Presidente do CONSEPE